

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 637/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0110964/2021-90****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 13.12.2021**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Inova Caminhos Dourados, no Município de Varginha.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1683/2021, datado de 11 de novembro de 2021, a SEE encaminha, à consideração deste Conselho, a matéria enunciada.

Recebido, no dia seguinte, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para apreciação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0110961/2021-74, referente ao credenciamento da entidade Silva & Sá Educacional EIRELI, responsável pela manutenção do estabelecimento de ensino.

Mérito

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Inova Caminhos Dourados, situado na Rua Francisco Silva Tavares, nº 365, Bairro Jardim Sion, no Município de Varginha, formulado por Leila Cristina da Silva Sá, representante da entidade mantenedora, mediante Ofício nº 06/2021, datado de 11 de junho de 2021, dirigido à Titular da Pasta da Educação.

O expediente vem instruído com as peças reclamadas na Resolução CEE nº 449/2002, de cuja análise extrai-se, em síntese, o que se segue.

Da Entidade Mantenedora/Estabelecimento de Ensino

A entidade mantenedora Silva & Sá Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.249.442/0001-27, obteve o último credenciamento pela Portaria SEE nº 1112/2014, publicada no "MG" de 27 de agosto de 2017, considerando o Parecer CEE nº 647/2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos. O mesmo ato divulgou a alteração societária e, ainda, reconheceu o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo mesmo prazo. A extensão dos anos finais do Ensino Fundamental foi autorizada por meio da Portaria SEE nº 1206/2013 - "MG" de 21 de novembro de 2013 -, pelo prazo de 04 (quatro) anos. O reconhecimento do Ensino Fundamental foi concedido pela Portaria SEE nº 834/2018 - "MG" de 17 de julho de 2018 -, considerando o Parecer CEE nº 452/2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A escola também oferece a Educação Infantil, autorizada pela Portaria SEE nº 14/2008.

Para fins de instruir o pedido de autorização de funcionamento, foram anexadas, dentre outras, as seguintes peças:

- quadro com indicação do corpo docente e dos responsáveis pela direção e serviços de secretaria, Leila Cristina da Silva Sá e Tatiane Dutra Sousa Ferreira, respectivamente, qualificadas ao exercício das funções, na forma da lei, assim como o corpo docente relacionado por componente curricular;
- Plano Curricular - Ensino Médio - 2022 - organizado por áreas de conhecimento, distribuídas entre a BNCC e Itinerário Formativo, o documento estampa o aval da SRE de Varginha, subscrito por Analista Educacional, e apresenta-se estruturado em 03 (três) anos letivos, com carga horária total de 3.000:00 horas, das quais 600:00 destinadas à Formação Básica (BNCC) e 400:00 aos Itinerários Formativos, por ano. Como indicadores fixos, foram apresentados: 200 dias letivos, 40 semanas anuais, 05 dias semanais e módulo/aula de 50 minutos;
- Parecer nº 15/SEE/SRE VARGINHA - DIVAE/2021, datado de 26 de outubro de 2021, subscrito pelo Titular da Superintendência Regional de Ensino de Varginha, em que ratifica o “PARECER FAVORÁVEL” da equipe responsável pela análise do processo de autorização de funcionamento em tela, considerando que Plano Curricular, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, guardam coerência entre si e atendem a legislação vigente;
- modelário de escrituração escolar, relação do acervo bibliográfico, descrição das instalações e equipamentos, planta baixa, comprovante de direito de uso do imóvel e justificativa da identificação do estabelecimento.

Do Relatório de Verificação in loco

A existência de condições satisfatórias ao postulado vem asseverada em Relatório de Visita in loco - SEE/SRE VARGINHA – DIVAE, datado de 26 de outubro de 2021, subscrito pela inspetora escolar Andréa Maria Fernandes Alves, com o referendo do titular do órgão. A signatária confirma que o estabelecimento de ensino possui infraestrutura e instalações físicas adequadas para o correto e regular funcionamento do nível de ensino postulado, assim como os equipamentos e materiais necessários para o atendimento aos docentes e discentes. Atesta que não há pendências relativas a contribuições previdenciárias, obrigações trabalhistas e FGTS. Em conclusão, pronuncia-se favoravelmente ao pleito.

Considerações acerca da matéria

Isto posto, faz-se necessário recomendar que a SRE de Varginha, por meio do seu serviço de inspeção escolar, acompanhe o processo de adequação do currículo do Ensino Médio às normas em vigor, em especial à Resolução CEE nº 481/2021, buscando o atendimento à Lei nº 13.415/2017, garantindo, na integração curricular, 1.800 horas para a Formação Geral Básica (BNCC) e, no mínimo, 1.200 horas para os Itinerários Formativos.

Conclusão

Observados os preceitos legais que regulamentam a matéria, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Colégio Inova Caminhos Dourados, instalado na Rua Francisco Silva Tavares, nº 365, Bairro Jardim Sion, no Município de Varginha, pelo prazo de 03 (três) anos.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado esse prazo, a instituição deverá providenciar o respectivo pedido de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **39490388** e o código CRC **025AD7DD**.

Referência: Processo nº 1260.01.0110964/2021-90

SEI nº 39490388